



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

PREFEITURA

MUNICIPAL

DE

TAQUARITINGA

DECRETO n. 389, de 07 de dezembro de 1.972

ESTENDE AOS FUNCIONARIOS DO S.A.A.E. OS BENEFICIOS DA LEI MUNICIPAL n.1.319, de 06/11/72 e dá outras providencias.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

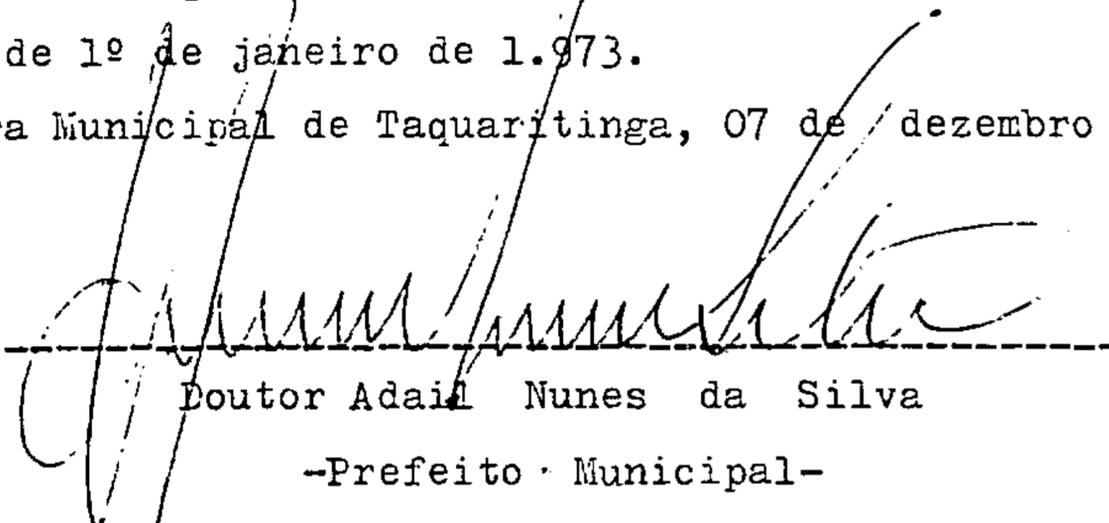
DECRETA:

Artigo 1º- Fica estendido aos funcionarios efetivos e regidos pelo C.L.T. do Serviço Autônomo de Agua e Esgotos, de Taquaritinga, os beneficios concedidos pela Lei Municipal n.1319, de 6/11/72.

Artigo 2º- Para ocorrer as despesas com a execução do presente decreto, serão aproveitadas verbas proprias do orçamento do SAAE. para o exercício de 1.973.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.973.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de dezembro de 1.972.


Doutor Adail Nunes da Silva

-Prefeito Municipal-